



002



**MEMORANDO**  
**SECULT**

<b>MEM N°</b>	022/2024
<b>DATA</b>	02 de abril de 2024
<b>DE</b>	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
<b>PARA</b>	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de inexigibilidade, tendo por objeto o **Termo de Fomento nº 014/2024/SECULT**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e a Banda Carnavalesca e Cultural Leocádia, a fim de disciplinar o projeto "Carnaval 2024 da Banda Leocádia".

A Banda Carnavalesca e Cultural Leocádia foi fundada em 14 de março de 2003 em Pelotas, constituída sob forma de associação, com fins não econômicos, de caráter beneficente. A Banda Leocádia tem como principal finalidade, promover festas para o deleite de seus associados, tais como desfiles carnavalescos, reuniões dançantes, brincadeiras, jantares, almoços e campeonatos esportivos em diversas finalidades.

O projeto apresentado é para aquisição dos abadás da Banda e ajudar nos custos para a diretoria realizar os ensaios com o proposito de reunir os foliões da comunidade do Areal. Os ensaios irão acontecer todas as quartas-feiras na Praça da Leocádia, e o desfile será no dia 20 de abril na Passarela do Samba (Zona do Porto).

Como já é de vosso conhecimento, o Carnaval é a maior festa popular realizada na cidade, em consonância à sua importância em nossa cultura local e nacional. Cabe assim, ao poder público, apoiar projetos de eventos culturais que fomentem, valorizem, formem público, qualifiquem profissionais da cultura, democratizem o acesso, ofereçam acessibilidade e movimentem as cadeias produtivas da cultura em todas as vertentes criativas e do saber.

002

Assim sendo, considerando que:

I - a Banda Leocádia tem mais de 20 anos no Carnaval Pelotense, tem uma história de fomentar a cultura carnavalesca na sua comunidade, desenvolver atividades culturais sobre o tema "Carnaval", com finalidade social, sem fins lucrativos;

II - a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo que a Banda já desenvolve diversas atividades carnavalescas para a Comunidade;

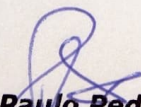
III - é desejo da Administração Pública e da população ver o Carnaval acontecendo de forma cada vez mais autônoma e qualificada, norteado pelas dimensões da cultura, que considera que todos os seres humanos tem a capacidade de criar símbolos, ou seja, expressar suas práticas culturais das mais diversas formas;

IV- foi destinado parte do valor da Emenda Impositiva 147/2023 - Projetos Culturais para a Entidade desenvolver e realizar as atividades propostas do Projeto.

Justifica-se a dispensa de chamamento público, consoante ao disposto no Art. 29 c/c 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as atualizações trazidas pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

  
**Paulo Pedrozo**  
Secretário de Cultura

---

**destinação emenda impositiva 04/2024 vereador Barriga.**

1 mensagem

---

**barriga juntoemisturado** <juntoemisturado.barriga@gmail.com>  
Para: secultpel@gmail.com


8 de fevereiro de 2024 às 11:37

Bom dia, conforme combinado encaminho em anexo Of 05/2024.

Att...

Rafael Dutra.

---

 **oficio 05.pdf**  
64K

Ass: Rafael Dutra  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura

Assunto: Ofício nº 05/2024 - Encaminhamento

Para: Secult - Secretaria Municipal de Cultura  
Assunto: Encaminhamento da emenda impositiva nº 04/2024 ao vereador Barriga.

RAFAEL DUTRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

005



# Câmara Municipal de Pelotas

GABINETE VEREADOR RAFAEL PEREIRA DUTRA  
BARRIGA

OFÍCIO 05/2024

Pelotas, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor  
Paulo Pedrozo  
Secretario Municipal de Cultura

Assunto: Destinação de Emenda Impositiva.

Venho por meio deste, informar a destinação do valor referente a Emenda Impositiva 04/2024 no valor de R\$ 28.670,00 a Secult, para eventos de cultura e afins.  
Solicito que seja repassado para a Banda Carnavalesca Leocádia o valor de R\$ 10 mil reais.

RAFAEL PEREIRA DUTRA  
Vereador